



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 176-Data: **07/11/2022**

Esta é a Edição Nº 176 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna pública a retificação da errata do P.L. nº 117/2022, pregão nº 069/2022, R. P. nº 048/2022. Sua abertura permanecerá para o dia **09/11/2022** às 08h00mio. Motivo: retificação no termo de referência. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Alterações disponíveis no: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** – decisão; impugnação Processo licitatório nº - 0116/2022 – Pregão nº 068/2022, R.P. nº 47/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços, incluindo o Fornecimento de Materiais, para a Substituição de Braços e Luminárias com Lâmpadas Vapor de Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de LED, na Cidade de São Sebastião do Oeste/MG, incluindo Fornecimento de Material, Elaboração e Aprovação de Projeto junto à CEMIG, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. O provimento é **ACEITO**, a impugnação do edital apresentada pela empresa **ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA**, tempestivo, considerando que, de fato a exigência contida no subitem 6.6.5 do edital como requisito de habilitação, viola as disposições do art. 3º, §1º, inciso I e art. 30 da Lei nº 8.666/93, determinando a suspensão do certame para proceder com as adequações necessárias no edital. Nova data de abertura será marcada. São Sebastião do Oeste, 07 de novembro de 2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO